DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Licitação 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Ficam **CONVOCADOS** a comparecerem para a realização de perícia médica, os servidores abaixo elencados:

Nome	Cargo	Data/Hora
ADRIANA CRISTINA BUENO DA SILVA	BERCARISTA	14/02/2025 / 08:00 H (sexta-feira)
ANA PAULA AP PEDRASSOLI	AUX. DE SERVICOS GERAIS	14/02/2025 / 08:00 H (sexta-feira)
ANA PAULA PESCIOTTI BAESSO	AUX. DE DESENV. INFANTIL	14/02/2025 / 08:00 H (sexta-feira)
ANDERSON G OLIVEIRA PEROSSI	PADEIRO	14/02/2025 / 08:00 H (sexta-feira)
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SOTILIO	AUX. DE SERVICOS GERAIS	14/02/2025 / 08:00 H (sexta-feira)

Local da Perícia Médica: Rua Sete de Setembro, n.º 676 – Centro – Taquaritinga - SP

Informamos que a apresentação para a perícia médica é obrigatória e visa avaliar a vossa aptidão física e mental para o desempenho de suas atividades laborais.

Solicitamos que tragam consigo os documentos médicos e laudos que possam ser relevantes para a avaliação.

Caso tenha alguma dúvida ou necessite de mais informações, favor entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos através do telefone (16) 3253-9100.

Taquaritinga, 12 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Cleber Artur Trecino
Agente do Serviço Municipal C
Div. Téc. Rec. Humanos

Célia Ap. Zenerato Bombarda
Escriturária
Div. Téc. Rec. Humanos

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RETIFICAÇÃO - Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Contrato nº 002/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: COOPERATIVA MÉDICA DE TRABALHO DE TAQUARITINGA - COMTTA. Objeto: prestação de serviços médicos em consultas na Atenção Primária e Especializadas, que deverão ser prestadas para a Secretaria de Saúde do Município de Taquaritinga. Prorrogação contratual para um período de 03 (três) meses, de acordo com o art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93, a contar de 31/01/2025 a 30/04/2025. ASSINATURA: 28/01/2025. Credenciamento Público nº 002/2023.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 017/2025 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico 008/2025. OBJETO: registro de preço para eventual fornecimento de carga de gás P45, que será entregue de forma parcelada e necessária para a Central de Alimentação e Secretaria de Desenvolvimento Social, por um período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. DATA DA REALIZAÇÃO: 27/02/2025 às 08h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-9100– horário: das 07h00 às 13h00, através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou licitacaoecompras@taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 12 de fevereiro de 2025

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

C O M U N I C A D O

Comunico que, de acordo com a Lei nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001, e suas alterações, e de acordo com o **Contrato Administrativo nº 023/2021**, em seu Termo Aditivo nº 003, **com vigência até 14/07/2025**, decorrente do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2021, que tem como objetivo a prestação de serviços de apreensão, captura, recolhimento, transporte, guarda temporária, eutanásia, tratamento e medicação de animais errantes de médio e grande porte, soltos em vias públicas urbanas e rurais, nas rodovias e trechos de intervenção urbana do município de Taquaritinga/SP e considerando que a empresa **ERICA PORTO ARANHA**, realizou a apreensão de 03 (três) animais, os quais se encontram recolhidos desde a data mencionada em anexo, conforme processo nº 288/2025.

Diante dos fatos e ocorrência, levamos ao conhecimento, a quem interessar, que, conforme as leis vigentes, **COMUNICAMOS** que estes animais ora apreendidos, encontram-se à disposição dos proprietários para retirada, mediante recolhimento de taxas e anuência de deliberação pelo Departamento competente. Caso os animais não sejam recolhidos até as datas citadas abaixo, serão levados a **LEILÃO** ou **DOAÇÃO**, de acordo com a Lei.

Taquaritinga/SP, 23 de 12 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ ROBERTO CERRI
Diretor Municipal de Trânsito

1

Oficio de Urgência

A empresa contratada e responsável pela apreensão de animais de porte grande soltos em via pública ÉRICA PORTO ARANHA (Curral de Conselho) com CNPJ : 18.552.681/0001-66, Email: ericapagiglio@gmail.com, telefone (16) 98850-56-05, vem mui respeitosamente pedir providência para o destino dos animais abaixo relacionados, assim como designado tanto em lei federal como municipal, excedido o prazo de alojamento de animais apreendidos e não reclamados pelo dono, os mesmos precisam ser leiloados ou dirigidos as devidas doações . Ou seja, apos excedido o prazo a empresa não tem obrigações contratuais para manter os mesmos.

Salientamos que:

1* O prazo na lei municipal para que a prefeitura faça esse procedimento é de 20 dias, contados a partir da data da apreensão, EXCEDIDO ESSE PRAZO a prefeitura fica responsável pelos mesmos, com custas de alojamento, alimentação e demais custas, caso seja necessário.

2*Caso seja feito o leilão, a empresa responsável pela apreensão dos mesmos, reclama uma porcentagem dessa venda, tendo em vista, por falta de interesse dos donos, não ter sido feita as devidas liberações para recolhimento de taxas de estadias, sendo assim a mesma se encontra em vasto prejuízo de manutenção diária desses animais. Segue a Descrição dos Animais:

Processo: 288/2025

3/17

2

1°) 1 Equino fêmea, porte grande, pelagem branca, sem marcas de identificação.

Data da apreensão: 03/01/2025

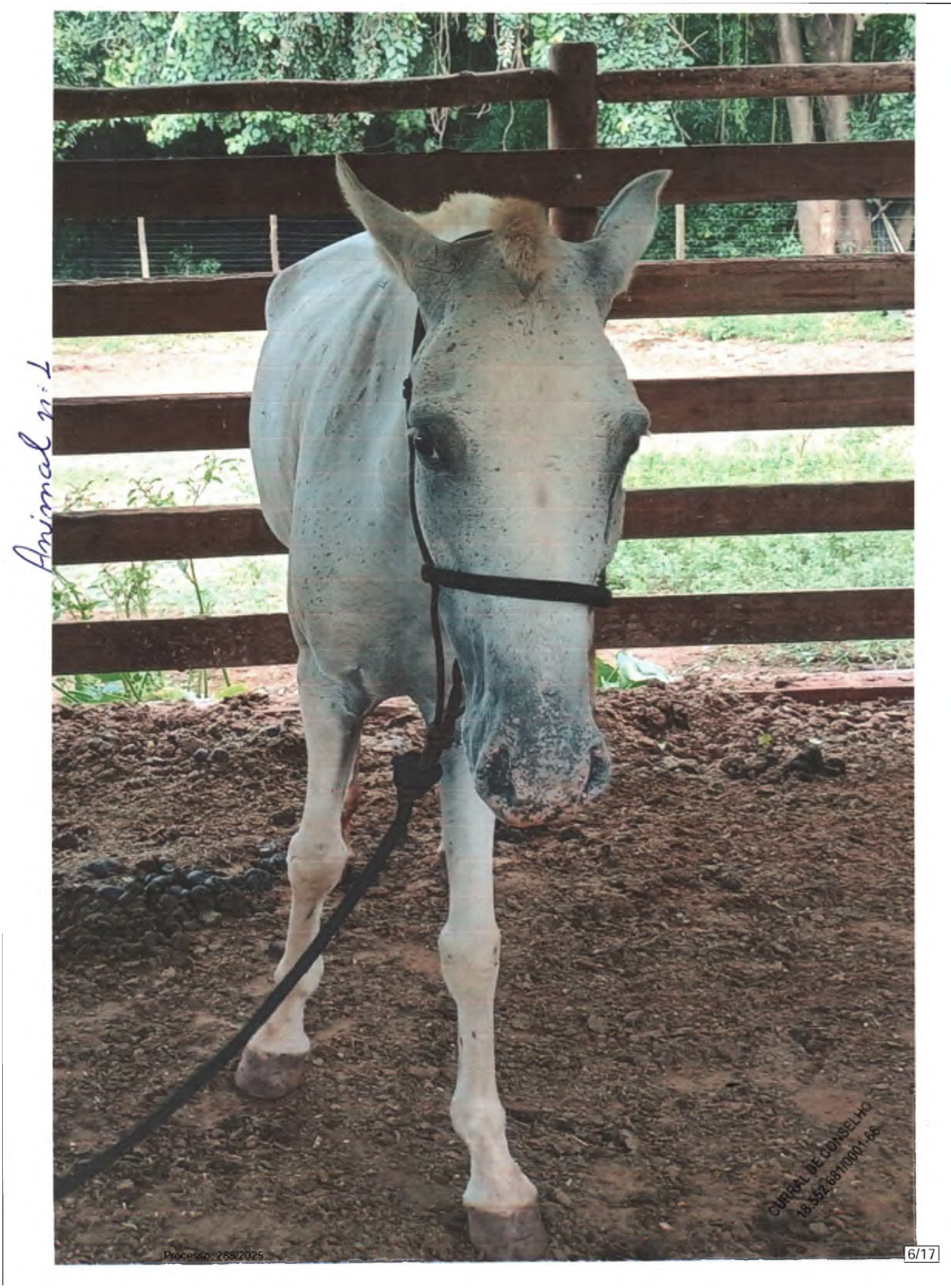
Data para destinação: após 22/01/2025

2°) 1 Equino macho, porte grande, pelagem castanha, mancha branca na face, pata traseira branca, deficiência na orelha esquerda, sem marcas de identificação.

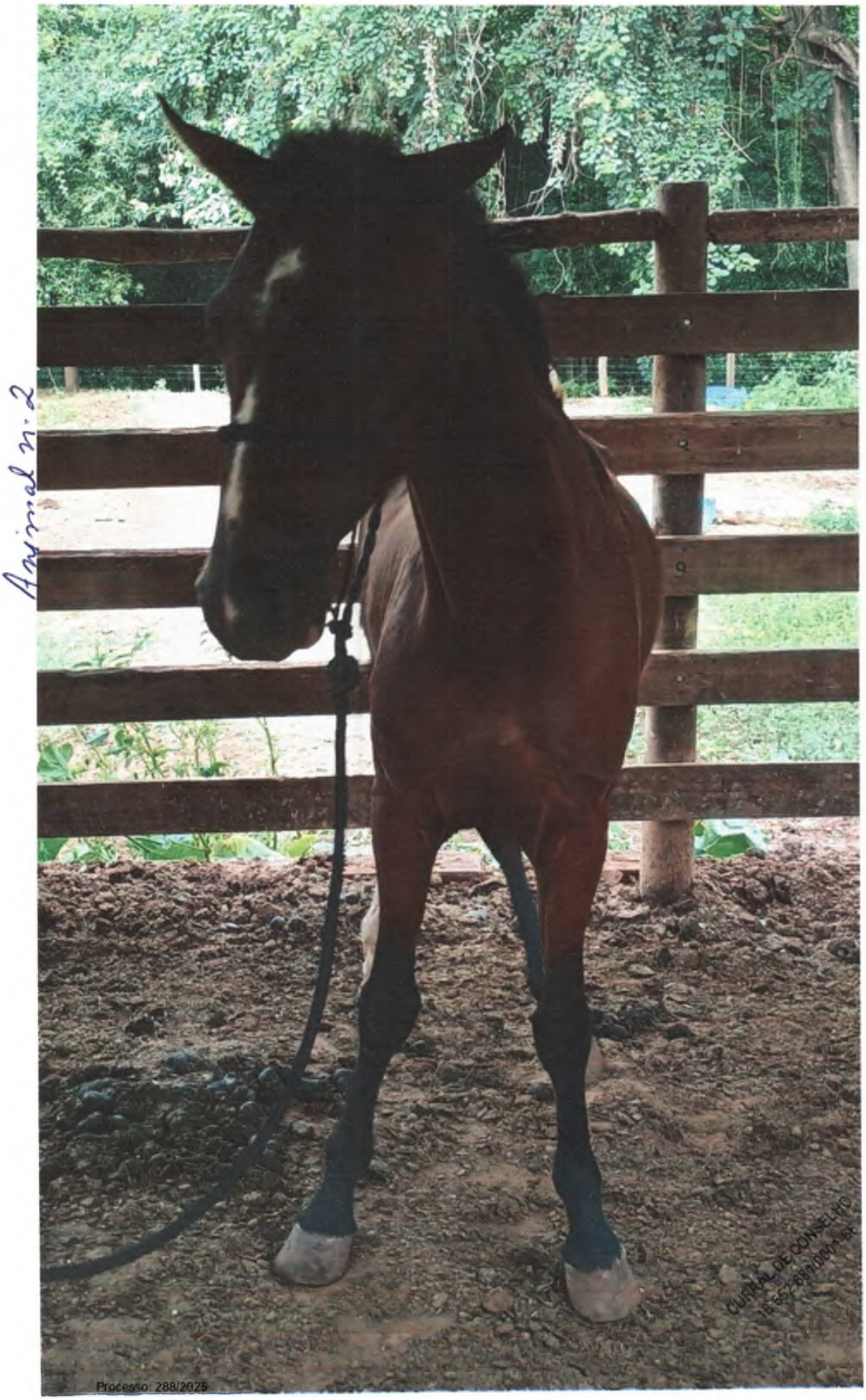
Data da apreensão: 09/01/2025

Data para destinação: após 28/01/2025

CURRAL DE CONSELHO
18.552.681/0001-66


Animal nº 1
CURRAL DE CONSELHO
18.552.681/0001-66
Processo 268/2025
6/17


Animal n: 1
CURRAL DE CONSELHO


Animal n.º 2
Processo: 288/2025
10/17


Animal nº 2
CURRAL DE CONSELHO
18.552.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

C O M U N I C A D O

Comunico que, de acordo com a Lei nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001, e suas alterações, e de acordo com o **Contrato Administrativo nº 023/2021**, em seu Termo Aditivo nº 003, **com vigência até 14/07/2025**, decorrente do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2021, que tem como objetivo a prestação de serviços de apreensão, captura, recolhimento, transporte, guarda temporária, eutanásia, tratamento e medicação de animais errantes de médio e grande porte, soltos em vias públicas urbanas e rurais, nas rodovias e trechos de intervenção urbana do município de Taquaritinga/SP e considerando que a empresa **ERICA PORTO ARANHA**, realizou a apreensão de 03 (três) animais, os quais se encontram recolhidos desde a data mencionada em anexo, conforme processo nº 57/2025.

Diante dos fatos e ocorrência, levamos ao conhecimento, a quem interessar, que, conforme as leis vigentes, **COMUNICAMOS** que estes animais ora apreendidos, encontram-se à disposição dos proprietários para retirada, mediante recolhimento de taxas e anuência de deliberação pelo Departamento competente. Caso os animais não sejam recolhidos até as datas citadas abaixo, serão levados a **LEILÃO** ou **DOAÇÃO**, de acordo com a Lei.

Taquaritinga/SP, 23 de 12 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ ROBERTO CERRI
Diretor Municipal de Trânsito

1

Oficio de Urgência

A empresa contratada e responsável pela apreensão de animais de porte grande soltos em via pública ÉRICA PORTO ARANHA (Curral de Conselho) com CNPJ : 18.552.681/0001-66, Email: ericapagiglio@gmail.com, telefone (16) 98850-56-05, vem mui respeitosamente pedir providência para o destino dos animais abaixo relacionados, assim como designado tanto em lei federal como municipal, excedido o prazo de alojamento de animais apreendidos e não reclamados pelo dono, os mesmos precisam ser leiloados ou dirigidos as devidas doações . Ou seja, apos excedido o prazo a empresa não tem obrigações contratuais para manter os mesmos.

Salientamos que:

1* O prazo na lei municipal para que a prefeitura faça esse procedimento é de 20 dias, contados a partir da data da apreensão, EXCEDIDO ESSE PRAZO a prefeitura fica responsável pelos mesmos, com custas de alojamento, alimentação e demais custas, caso seja necessário.

2*Caso seja feito o leilão, a empresa responsável pela apreensão dos mesmos, reclama uma porcentagem dessa venda, tendo em vista, por falta de interesse dos donos, não ter sido feita as devidas liberações para recolhimento de taxas de estadias, sendo assim a mesma se encontra em vasto prejuízo de manutenção diária desses animais. Segue a Descrição dos Animais:

Processo: 57/2025

3/10

2

1°) 1 Equino macho, porte grande, pelagem tordilha, sem marcas de identificação.

Data da apreensão: 27/12/2024

Data para destinação: após 15/01/2025

CURRAL DE CONSELHO

18.552.681/0001-66

CURRAL DE CONSELHO 18.552.681/0001-66

Processo: 57/2025

4/10


CURRAL DE CONSELHO
Processo: 57/2025
5/10



Processo: 57/2025

6/10